

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 011/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Comunicar aos Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo, que no dia **18 de abril de 2019 (quinta-feira)**, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, de acordo com o Decreto Municipal n° 262/2019, o qual decreta Ponto Facultativo.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2019


Orlando Carvalho de Souza
Presidente